



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO 1618731 - SJPA-SESUD-SECAD

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Diante das informações constantes dos autos, do teor do Ofício 1556996, da confirmação do recolhimento realizada pela SEOFI (1617911) e com fulcro nas delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA/DIREF n. 214, de 06/07/2009, **AUTORIZO** o ressarcimento no valor de **R\$117,50** (cento e dezessete reais e cinquenta centavos), em favor de REGINA SOARES DA SILVA - CPF: 787.553.282-53, referente a custas de arrematação recolhidas indevidamente, observando-se as disposições da IN STN n. 02, de 22.05.2009.

Publique-se.

À SEOFI para cumprimento.

Em 30 de dezembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Odival Quaresma Filho, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 30/12/2015, às 15:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1618731** e o código CRC **D3832C24**.